



PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL GROUP NO CAPITAL SOCIAL DA EDP DIMINUI PARA 2,958%

Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 1 de Outubro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 28 de Setembro de 2018, o The Capital Group Companies, Inc. (“Capital Group”) comunicou à EDP que diminuiu a sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. A participação qualificada do Capital Group é agora composta por 108.168.604 acções e 10 American Depositary Receipts (“ADR”), representativos de 100 acções (10 acções por ADR). Esta posição é representativa de 2,958% do capital social da EDP e 2,958% dos respectivos direitos de voto. O Capital Group reduziu a sua participação no capital social e direitos de voto da EDP abaixo do limite legal para efeitos de deveres de comunicação de participações qualificadas no dia 27 de Setembro de 2018. De notar que as acções e ADR acima referidos são detidos indirectamente pelo Capital Group.

No dia 26 de Setembro de 2018, o Capital Income Builder (“CIB”) comunicou à EDP que diminuiu a sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. A participação qualificada do CIB é agora composta por 70.937.561 acções representativas de 1,94% do capital social da EDP e respectivos direitos de voto. O CIB reduziu a sua participação no capital social e direitos de voto da EDP abaixo do limite legal para efeitos de deveres de comunicação de participações qualificadas no dia 25 de Setembro de 2018. De notar que o CIB conferiu à Capital Research and Management Company (“CRMC”), seu gestor de investimento, os direitos de voto das acções por si detidas.

O Capital Group informou quanto à identificação da cadeia de imputação das entidades (por si controladas) e acima referidas:

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Carolina Teixeira
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

Entidade	% de Capital
Capital Group	2,958%
Capital Research and Management Company	2,958%
<i>Dos quais:</i> Capital Income Builder	1,94%



Participação Qualificada

O Capital Group é a empresa-mãe da CRMC. O CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos norte-americanos da família de fundos de investimento mútuos. O CRMC gere investimentos em acções para várias sociedades de gestão de investimento através de três divisões: Capital Research Global Investors, Capital International Investors e Capital World Investors. O CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla cinco sociedades de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl e Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. Nem o Capital Group nem as suas subsidiárias detêm acções da EDP na sua carteira própria. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária de pelo menos uma das empresas de gestão de investimento acima referidas.

O CIB é um fundo de investimento mútuo registado nos Estados Unidos da América sob o "Investment Company Act" de 1940. O CIB é o proprietário legal das acções da EDP.

EDP – Energias de Portugal, S.A.